

Lei n.º 167/84
De 18 de dezembro de 1984

Concede Título de Cidadão
Honorário e da outras
providências.

O Prefeito Municipal de Girau do Ponciano.

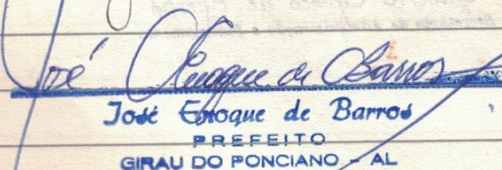
Faco saber que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

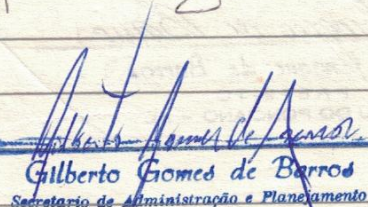
Art. 1.º Fica concedido ao sr. Eldo Soares
Santos, o Título de Cidadão Honorário do mu-
nicipio de Girau do Ponciano, pelos relevantes
serviços prestados a esta municipalidade.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano
18 de dezembro de 1984.


José Enoque de Barros
PREFEITO
GIRAU DO PONCIANO - AL


Gilberto Gomes de Barros
Secretário de Administração e Planejamento

A presente lei foi publicada e registrada no se-
cretaria desta prefeitura, aos dezito (18) dias do mes de de-
zembro do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro